PROCESSO	:	0242390-95.2022.8.13.0000
INTERESSADO	:	GISMARD EUZÉBIO GOMIDE GUIMARÃES (DIRETOR-GERAL DO SINDOJUS/MG0 EDUARDO ROCHA MENDONÇA DE FREITAS (DIRETOR-GERAL DO SINDOJUS/MG) JOCILAN ANDRADE DOS SANTOS (DIRETOR-GERAL DO SINDOJUS/MG) SINDICATO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - SINDOJUS-MG
ASSUNTO	:	

DESPACHO CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ-PLAN - ASJUR Nº 9204823 / 2022

Trata-se do Ofício SINDOJUS/MG nº 22/2022, pelo qual a entidade sindical reclama a ausência de estrutura física, internet e orientação para que os oficiais de justiça possam dar cumprimento ao Provimento nº 402/2022 que determina a inclusão dos mandados cumpridos nos Sistema PJe e, não sendo a situação passível de solução imediata, solicita o agendamento de reunião através de videoconferência para construção de solução definitiva (8940443).

Instadas a se manifestarem, as áreas de negócio apresentaram considerações sobre a demanda, conforme bem sintetizado pela SEPLAN (9079121).

Em atenção à Promoção apresentada pela sobredita Secretaria (9079121), que, na oportunidade, acolho, determino o encaminhamento dos autos:

a) à SEPLAN para que providencie o encaminhamento dos esclarecimentos apresentados nestes autos ao SINDOJUS;

b) à equipe do Sistema SIAD para que verifique a possibilidade de inclusão de código no SIAD para unidades judiciárias e demais setores das comarcas do Estado para melhor gestão dos equipamentos de informática fornecidos;

c) à DIRFOR para que realize nova análise e propor novo padrão de fornecimento de equipamentos às comarcas do Estado, considerando o avanço tecnológico ocorrido desde 2016 e as novas necessidades apresentadas;

d) à GEFIS para ciência das informações de falta de disponibilização de estrutura aos oficiais de justiça para análise e providências, caso entenda cabíveis;

e) à DIRFOR/GEOPE e à COASA para ciência do posicionamento desta Casa e auxílio na resolução da questão.

Belo Horizonte, 20 de maio de 2022.

Eduardo Gomes dos Reis

Juiz Auxiliar Superintendente Adjunto de Planejamento - CGJ

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Gomes dos Reis**, **Juiz(a) Auxiliar da Corregedoria**, em 20/05/2022, às 18:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade informando o código verificador **9204823** e o código CRC **1B7C8214**.